

NOTA DE EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 002/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº002/2017 Processo Simplificado para Cargos de Nível Superior de Engenharia Elétrica, Civil e Arquitetura, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir do Processo Seletivo, bem como do respectivo Cadastro de Reserva o candidato abaixo relacionados, por vedação a acumulação remunerada de cargos públicos, conforme estabelece CF/88, Art 37, XVI.

CARGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA COM EXPERIÊNCIA EM PROJETOS ELÉTRICOS E NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE LÓGICA, TELEFONIA, CABEAMENTO ESTRUTURADO, CFTV E SPDA

<i>CLASSIFICAÇÃO</i>	<i>CANDIDATOS</i>	<i>INSCRIÇÃO</i>
26	SERGIO HELITON DE MORAES MELO	803604

Vitória/ES, 15 de Fevereiro de 2018.

WALACE TARCISIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça